

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.636, DE 04 DE JULHO DE 2.005, QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA ASSIS LEGAL, SEM MATAGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que são diversas as reclamações que recebemos de munícipes devido a existência de mato alto e acúmulo de lixo em terrenos particulares;

Considerando que muitas vezes proprietários ignoram as notificações da Administração Pública, fazendo de conta que a responsabilidade não é dele e esta situação acaba incomodando os moradores próximos, bem com o prejudicando o aspecto paisagístico de nossa cidade;

Considerando que os moradores vizinhos não podem conviver com essas condições, porque ficam a mercê dos problemas causados por esses imóveis, tendo suas casas invadidas por animais peçonhentos, suportando mau cheiro e muitas vezes tendo que aguentar a presença de desocupados e viciados;

Considerando a existência da **Lei Municipal nº 4.636, de 04 de julho de 2.005**, que “institui no Município de Assis a Semana Assis Legal, sem Matagal e dá outras providências”;

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar e informar se existe a possibilidade da mesma ser colocada em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD